Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 27 de março de 2021 - n.º 2305 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 40 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.745/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de EPI (trabalho em altura e botas pretas e brancas) para os servidores desta prefeitura, em cumprimento a lei 6.514/77, PORT. 3.214/78, NR6 e NR35 do ministério do trabalho e emprego, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/21 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/04/21 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.641/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/21 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/04/21 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.908/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de caixas organizadoras, com entregas parceladas, pelo período de doze (12) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/21 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/04/21 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.541/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de toalhas de banho, destinadas ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/21 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/04/21 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N 10.583/2021. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os agentes de serviços em portaria e vigilância (vigias), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/21 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/04/21 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.344/2021. OBJETO: preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, pelo período de doze (12) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/21 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/04/21 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.740/2020. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/04/21 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 14/04/21 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 26 de março de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.330/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, destinado ao recapeamento asfáltico de um trecho específico da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, Atibaia/SP - Convênio DADE n.º 030/2016. REVOGAÇÃO A Secretaria de Obras Públicas, através do seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias do mês de março de 2.021. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas -

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 26 de março de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.327/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DG ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI para os lotes: 01 - (R$ 190,00), 02 - (R$200,00), 05 - (R$180,00), 06 - (R$190,00), 07 - (R$210,00), 08 - (R$210,00), 10 - (R$215,00), 11 - (R$190,00), 12 - (R$195,00), 13 - (R$180,00), 14 - (R$180,00), 15 - (R$230,00), 16 - (R$265,00), 17 - (R$240,00). AAPR - ASSOCIACAO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIAO para os lotes: 03 - (R$ 265,00), 04 - (R$ 228,00). CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA 08770335605 para o lote: 09 - (R$ 201,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de março de 2021. Fabrício Fernando Alvarenga Da Silva Secretário de Esportes e Lazer - Substituição Interina

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.918/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização (controle de todo tipo de insetos: aranhas, baratas, carrapato, escorpião, formiga, percevejo, pulgas, lacraias, traças, pernilongos, moscas, besouros, entre outros), desratização (controle de ratos, ratazanas e camundongos) com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços e descupinização (controle de cupins de solo e madeira (moveis)) com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - BIOVETOR SERVIÇOS LTDA, para o lote 01 pelo valor total ofertado de R$ 189.987,20 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centados), sendos os unitários: item 01 (R$ 280,72), 02 (R$ 100,00) e 03 (R$ 100,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de Março de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretaria de Educação

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 26 de março de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROTOCOLO: N.º 13.660/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 039/2021
INTERESSADO: SPALLA ENGENHARIA EIRELI
JULGAMENTO: 24/03/2021

PROTOCOLO: N.º 9.437/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 040/2021
INTERESSADO: DIOGO PISANI KARDOUS EIRELI
JULGAMENTO: 24/03/2021

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 24 de março de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.337/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ADELINO CAMACHO - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 03 (três) meses - Assinatura: 23/03/2021.

PROCESSO Nº 08.371/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/17 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.761/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 9.447,24 - Assinatura: 25/03/2021.

Secretaria de Administração, 26 de Março de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 38.821/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2022).
Atibaia, 24 de Março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 107/2021
Empresa: FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 1º Ano. Livro consumível disciplina de Língua Portuguesa para alunos do 1º ano dos anos iniciais trazendo textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, a sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar a aquisição do sistema de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

escrita alfabético e dar início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 12 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, além disso, devem ser oferecidos no mínimo 4 Desafios de Leitura adequada ao gênero a serem aplicados bimestralmente, Conter material de apoio cartonado contendo jogos de palavras, tabuleiros, dados e figuras a serem usadas nos desafios, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Ícones indicando como realizar as atividades de leitura oral. O aluno deverá encontrar inserido no final do livro sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado relativos às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições anterior. A leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guias de recursos didáticos do professor para o 1º ano anos iniciais, na disciplina de língua portuguesa que apresente reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e com orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Com descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam, deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivem o trabalho com competências socioemocionais e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado com jogos de palavras, tabuleiros, dados e figuras. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 448.000,00

Lote: 02
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 2º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa para alunos do 2ª ano, anos iniciais, trazendo texto e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, com sequência de conteúdos organizados de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que serão avaliadas no Saeb, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 12 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, além disso, devem ser oferecidos no mínimo 4 Desafios de Leitura adequada ao gênero, a serem aplicados bimestralmente, material de apoio cartonado, com peças destacáveis contendo dados, figuras, tabuleiros e jogos de trilha para as atividades de leitura. Material cartonado e destacável que fomente o trabalho comas competências socioemocionais. Deverá encontrar inserido no final do livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guias de recursos didáticos do professor para 0 2ª anos, anos iniciais na disciplina de Língua Portuguesa apresente a reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. À descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivem o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado com dados, figuras, tabuleiros, no mínimo 3 jogos de trilha e no mínimo 4 jogos diversos. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores),com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 560.000,00

Lote: 03
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 3º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa para alunos do 3ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdo reorganizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: História em quadrinhos,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guia de recurso didático do professor para o 3ª ano, anos iniciais na disciplina de Língua Portuguesa apresente a reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 560.000,00

Lote: 04
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 4º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa, para alunos do 4ª ano, anos iniciais, trazendo textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade, atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, como objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recursos didáticos do professor para 4ª ano, anos iniciais do professor com reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, e para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 504.000,00

Lote: 05
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 5º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa para alunos de 5ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade, atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais, inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Os gabaritos devem ser tabulados em plataforma virtual, com a possibilidade de leitura de resultados por meio de tecnologia QR Code. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recursos didáticos do professor para 5ª ano, anos inicias na disciplina de Língua Portuguesa, com reprodução reduzida gabaritado do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, eque preveem a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 504.000,00

Lote: 06
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 1º Ano. Livro consumível na disciplina de Matemática para alunos do 1ª ano dos anos iniciais com atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas no Saeb, contemplando temas que fomentem esse processo, como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos, ter no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, acompanha material de apoio destacável que fomente as competências socio emocionais e material cartonado com no mínimo 6 jogos de cartas, marcadores e dados encontrar inserido no final livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado relativos às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital. A leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guia de recursos didáticos do professor para o 1º ano, anos iniciais na disciplina de Matemática que apresente reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais e que preveem a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio destacável, cartonado com no mínimo 6 jogos de cartas, marcadores e dados. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

(celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 448.000,00

Lote: 07
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 2º Ano. Livro consumível, na disciplina de Matemática para os alunos do 2ª ano, anos iniciais, com atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade, devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas no Saeb, contemplando temas que fomentem esse processo, como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas, no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Peças cartonadas, destacáveis e tabuleiro com no mínimo 4 jogos de cartas como material de apoio e que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverá encontrar inserido no final do livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guia de recurso didático do professor para o 2ª ano, anos iniciais na disciplina de Matemática que apresente a reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. E para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais e que preveem a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio destacável, cartonado com no mínimo 4 jogos de cartas, tabuleiros e dados Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 560.000,00

Lote: 08
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 3º Ano. Livro consumível, para disciplina de Matemática para alunos do 3º ano, anos iniciais textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e de composições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, peças destacáveis de poliedros como material de apoio a aplicação de jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais, para cada bloco de conteúdos trabalhados, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recursos didáticos do professor para o 3ª ano, anos iniciais, com reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, e para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades, acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado compeças destacáveis de poliedros, e material que fomente o trabalho comas habilidades socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.Editora Moderna Aprova Brasil
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 560.000,00

Lote: 09
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 4º Ano. Livro consumível, na disciplina de Matemática para alunos de 4ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais, cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recurso didático do professor para 4 ª ano, anos iniciais na disciplina de Matemática, com reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio, em papel cartonado, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 504.000,00

Lote: 10
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 5º Ano. Livro consumível, na disciplina de Matemática para alunos do 5ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos, cada bloco de conteúdos trabalhados, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, os gabaritos devem ser tabulados em plataforma virtual, com a possibilidade de leitura de resultados por meio de tecnologia QR Code. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recurso didático do professor para 5ª ano, anos iniciais na disciplina de Matemática, reproduzindo livro do aluno reduzido e gabaritado, apresente orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, e para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além de material de apoio destacável para o fomento ao trabalho com competências socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00
Valor Total: R$ 504.000,00

PROCESSO N.º 50.215/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mochila escolar, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2022).
Atibaia, 25 de Março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 111/2021
Empresa: BABINSKI BOLSAS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Mochila escolar grande. CORPO PRINCIPAL: Medidas aproximadas de 41 cm de altura por 31 cm de largura por 11 cm de profundidade com alteração de tamanho em lavagem tipo doméstica (NBR 10320). Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m². Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, sendo a parte frontal, fole, costas, alça de ombro, bolso frontal superior e inferior na cor Pantone 19- 3810 TPX. Fechamento do corpo principal com zíper de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos com 2 cursores número 8 na cor preto com debrum em tecido 100% poliéster cor semelhante ao azul Pantone 19-3810 TPX do lado superior da abertura, medindo 64 cm de comprimento. Todos os cursores da mochila deverão ser produzidos com fixação da pintura resistente (NBR 155887) não descascando a tinta por medida de segurança em área maior que 35%. Deverá ter durabilidade em todos os cursores da mochila (DIN 3419-1) sem danos garantidos a 2.000 ciclos e resistência a tração (DIN 3419-1) média de 210 N/ 20 Kgf. BOLSO LATERAL ESQUERDO Confeccionado em tela 100% poliéster na cor semelhante ao azul Pantone 19-3810 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 13 cm de altura com acabamento na abertura de 2 cm em elástico na cor semelhante ao bolso. COSTAS
Almofadada com espuma PAC de seis milímetros, forrada com tecido maquinetado com formato de losango na cor preto resinado e detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em policloreto de vinila cor semelhante ao azul Pantone 7682 C com um centímetro de cada lado. BOLSO FRONTAL SUPERIOR Bolso frontal superior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² Resistência atração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, acoplado no corpo principal medindo do topo 25 cm de altura por 23 de largura por 3 cm de profundidade (aproximados), canal do zíper na cor semelhante ao azul Pantone 17-3936 TPX, sendo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

esta última medida, decrescida até a base do bolso. Fechamento por meio de zíper número 8 de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos na cor preto com um cursor preto medindo 48 cm de comprimento. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao Pantone 19-3810 TPX com um centímetro de cada lado. Detalhe em viés tubular coextrusado brilhante de policloreto de vinila. O vivo deverá ser revestido por tecido refletivo de composição 79% poliéster e 21% algodão com 300g/m² com nível de retro refletância de 340 cd.lx-1.m-2 e espessura de 0.31 mm. BOLSO FRONTAL INFERIOR Bolso frontal inferior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, em formato de meio círculo na cor azul semelhante ao Pantone 19-3810 TPX acoplado no corpo principal medindo desde a base, do centro do bolso, 16 cm de altura por 30 cm de largura (aproximado) sendo sua profundidade crescente até o topo para 2 cm. Fechamento com zíper número 6 na cor preto com um cursor preto medindo 30 cm de comprimento, canal do zíper na cor azul semelhante ao Pantone 17-3936 TPX. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao Pantone 19- 3810 TPX com um centímetro de cada lado. ALÇA DAS COSTAS Alças de ombro em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, com desenho anatômico curvada com alça de mão embutida para melhor acomodação e distribuição de peso com resistência das alças (NBR 15533) média de 60 Kgf, fixadas desde a parte superior externa das costas, almofadada em espuma de polietileno expandido de seis milímetros com 38 cm de comprimento e largura de 7 cm tendo 4 cm na ponta oposta ao lado superior, com aplicação de uma faixa em tecido refletivo dobrado com 1 cm de largura costurado diagonalmente em cada alça a 15 cm da ponta da alça. Acabamento da alça com 1 centímetro cada lado, medida acabada, dobrado e costurado em mesmo tecido que o principal da mochila. Alça inferior em fita de 100% polipropileno azul Pantone 19-3810 TPX com 4 centímetros de largura e 30 centímetros de comprimento com fios centralizados na fita semelhante na cor azul Pantone 17-3936 TPX com aproximadamente 0.3 cm de largura, costurados no reforço triangular de medida 5x5x7 centímetros com reforço em x na cor azul semelhante ao Pantone 17- 3936 TPX. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador com medida de 5x5 cm (+/- 0.5mm). Regulador fixado diretamente pela alça com reforço em x." As pontas das alças deverão ser dobradas com 5 milímetros e costuradas dando resistência contra abertura de tramas evitando por sua vez a deterioração da fita. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. LOGOTIPO - Brasão do município deverá ser silkado em suas cores originais sobre o bolso superior na medida de 12 cm de altura com largura proporcional. Identificação municipal silkado na cor branco sobre o bolso inferior frontal na medida de 7 cm de altura com comprimento proporcional. Arte a ser disponibilizada pela prefeitura.
Consumo estimado anual: 40.800
Unidade: UN
Marca: BSK Bolsas
Valor Unitário: R$ 26,94
Valor Total: R$ 1.099.152,00

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 001/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 51.512/2020
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 001/2021 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
RECURSOS FINANCEIROS: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021
SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n°.: 085.001.648-75, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

***1-) MARCELO APARECIDO DA CRUZ*,** que foi Deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal n° 33.539, com data de encerramento em 19/03/2019.
Refizemos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 03/12 avos, e foram mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2017 e 2018 em Dívida Ativa.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) NILSON BRANCO DE MORAES-ME, que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 42.962, a partir de 12/03/2019.
Refizemos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2019, no montante de 03/12 avos, e foram mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2014 a 2018 em Dívida Ativa.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO TROTADOR, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários incidentes no valor de R$ 783,85, referente a autorização para a realização do evento denominado "Evento Nacional de Éguas", na Estrada Municipal da Primavera, s/n-Ponte Alta, nos dias 22/10 e 15/12 de 2019.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Camila Aparecida dos Santos
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**719.607.300,00**	**732.445.898,82**	**135.322.089,15**	**18,48**	**135.322.089,15**	**18,48**	**597.123.809,67**
RECEITAS CORRENTES	**683.426.500,00**	**686.485.722,36**	**125.261.511,84**	**18,25**	**125.261.511,84**	**18,25**	**561.224.210,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**354.122.980,00**	**354.122.980,00**	**50.152.094,66**	**14,16**	**50.152.094,66**	**14,16**	**303.970.885,34**
Impostos	243.909.180,00	243.909.180,00	34.099.301,04	13,98	34.099.301,04	13,98	209.809.878,96
Taxas	107.698.500,00	107.698.500,00	15.841.773,47	14,71	15.841.773,47	14,71	91.856.726,53
Contribuição de Melhoria	2.515.300,00	2.515.300,00	211.020,15	15,00	211.020,15	8,39	2.304.279,85
CONTRIBUIÇÕES	**10.338.800,00**	**10.338.800,00**	**1.805.915,67**	**17,47**	**1.805.915,67**	**17,47**	**8.532.884,33**
Contribuições Sociais	111.000,00	111.000,00	4.405,78	3,97	4.405,78	3,97	106.594,22
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.227.800,00	10.227.800,00	1.801.509,89	17,61	1.801.509,89	17,61	8.426.290,11
RECEITA PATRIMONIAL	**967.100,00**	**967.100,00**	**54.564,86**	**5,64**	**54.564,86**	**5,64**	**912.535,14**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	119.200,00	119.200,00	950,90	0,80	950,90	0,80	118.249,10
Valores Mobiliários	797.900,00	797.900,00	53.106,08	6,66	53.106,08	6,66	744.793,92
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	507,88	1,02	507,88	1,02	49.492,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**301.003.220,00**	**304.062.442,36**	**69.427.624,60**	**22,83**	**69.427.624,60**	**22,83**	**234.634.817,76**
Transferências da União e de suas Entidades	105.099.650,00	108.158.872,36	25.608.288,65	23,68	25.608.288,65	23,68	82.550.583,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.557.380,00	165.557.380,00	40.567.051,04	24,50	40.567.051,04	24,50	124.990.328,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	73.879.030,00	73.879.030,00	14.513.337,64	19,64	14.513.337,64	19,64	59.365.692,36
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	43.532.840,00	43.532.840,00	11.261.052,73	25,87	11.261.052,73	25,87	32.271.787,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**16.994.400,00**	**16.994.400,00**	**3.821.312,05**	**22,49**	**3.821.312,05**	**22,49**	**13.173.087,95**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.909.600,00	13.909.600,00	2.227.714,86	16,02	2.227.714,86	16,02	11.681.885,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	499.800,00	499.800,00	1.257.025,20	251,51	1.257.025,20	251,51	-757.225,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.585.000,00	2.585.000,00	336.571,99	13,02	336.571,99	13,02	2.248.428,01
RECEITA DE CAPITAL	**36.180.800,00**	**45.960.176,46**	**10.060.577,31**	**21,89**	**10.060.577,31**	**21,89**	**35.899.599,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**21.520.000,00**	**27.406.673,18**	**6.497.153,99**	**23,71**	**6.497.153,99**	**23,71**	**20.909.519,19**
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.520.000,00	27.406.673,18	6.497.153,99	23,71	6.497.153,99	23,71	20.909.519,19
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**4.021.000,00**	**4.021.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.021.000,00**
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.010.000,00	4.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**10.639.800,00**	**14.532.503,28**	**3.563.423,32**	**24,52**	**3.563.423,32**	**24,52**	**10.969.079,96**
Transferências da União e de suas Entidades	2.520.700,00	3.046.190,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.046.190,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.119.100,00	11.486.312,51	3.563.423,32	31,02	3.563.423,32	31,02	7.922.889,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**719.607.300,00**	**732.445.898,82**	**135.322.089,15**	**18,48**	**135.322.089,15**	**18,48**	**597.123.809,67**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**719.607.300,00**	**732.445.898,82**	**135.322.089,15**	**18,48**	**135.322.089,15**	**18,48**	**597.123.809,67**
DÉFICIT (VI)[1]					**0,00**		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**719.607.300,00**	**732.445.898,82**	**135.322.089,15**	**18,48**	**135.322.089,15**	**18,48**	**597.123.809,67**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**			**9.562.041,00**		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					9.562.041,00		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas Até o Bim. (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	719.607.300,00	742.007.939,82	310.512.246,08	310.512.246,08	431.495.693,74	92.494.388,77	92.494.388,77	649.513.551,05	75.002.573,51	
DESPESAS CORRENTES	640.384.752,00	647.753.119,07	263.001.943,50	263.001.943,50	384.751.175,57	80.511.719,78	80.511.719,78	567.241.399,29	63.749.360,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.307.200,00	293.985.665,20	38.801.525,76	38.801.525,76	255.184.139,44	38.801.525,76	38.801.525,76	255.184.139,44	34.278.200,06	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.423.200,00	9.423.200,00	1.915.076,90	1.915.076,90	7.508.123,10	1.488.177,06	1.488.177,06	7.935.022,94	1.488.177,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.654.352,00	344.344.253,87	222.285.340,84	222.285.340,84	122.058.913,03	40.222.016,96	40.222.016,96	304.122.236,91	27.982.983,05	
DESPESAS DE CAPITAL	72.388.305,00	87.420.577,75	47.510.302,58	47.510.302,58	39.910.275,17	11.982.668,99	11.982.668,99	75.437.908,76	11.253.213,34	
INVESTIMENTOS	56.905.305,00	59.033.307,48	30.166.586,38	30.166.586,38	28.866.721,10	2.921.403,37	2.921.403,37	56.111.904,11	2.191.947,72	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.020.000,00	13.924.270,27	13.693.537,12	13.693.537,12	230.733,15	7.126.846,64	7.126.846,64	6.797.423,63	7.126.846,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.463.000,00	14.463.000,00	3.650.179,08	3.650.179,08	10.812.820,92	1.934.418,98	1.934.418,98	12.528.581,02	1.934.418,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.834.243,00	6.834.243,00			6.834.243,00			6.834.243,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	719.607.300,00	742.007.939,82	310.512.246,08	310.512.246,08	431.495.693,74	92.494.388,77	92.494.388,77	649.513.551,05	75.002.573,51	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	719.607.300,00	742.007.939,82	310.512.246,08	310.512.246,08	431.495.693,74	92.494.388,77	92.494.388,77	649.513.551,05	75.002.573,51	
SUPERAVIT (XIII)						42.827.700,38				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	719.607.300,00	742.007.939,82	310.512.246,08	310.512.246,08		135.322.089,15			75.002.573,51	
						92.494.388,77				

FONTE: Sistema PRESCON. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão das Receitas: 17/03/2021, às 09:21:31. Emissão das Despesas: 17/03/2021, às 10:17:37

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota Explicativa: Contém empenhos estimativos de contrato (prestação de serviços e obras)

Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Especial em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Valores expressos em R$

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
LEGISLATIVO	**13.000.000,00**	**13.000.000,00**	**3.125.023,82**	**3.125.023,82**	**1,01**	**9.874.976,18**	**1.520.118,24**	**1.520.118,24**	**1,64**	**11.479.881,76**	
Ação Legislativa	13.000.000,00	13.000.000,00	3.125.023,82	3.125.023,82	1,01	9.874.976,18	1.520.118,24	1.520.118,24	1,64	11.479.881,76	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**16.438.900,00**	**16.438.900,00**	**2.620.000,17**	**2.620.000,17**	**0,84**	**13.818.899,83**	**2.172.248,69**	**2.172.248,69**	**2,35**	**14.266.651,31**	
Ação Judicária	16.438.900,00	16.438.900,00	2.620.000,17	2.620.000,17	0,84	13.818.899,83	2.172.248,69	2.172.248,69	2,35	14.266.651,31	
ADMINISTRAÇÃO	**44.301.256,00**	**44.726.834,58**	**11.807.416,34**	**11.807.416,34**	**3,80**	**32.919.418,24**	**4.957.500,42**	**4.957.500,42**	**5,36**	**39.769.334,16**	
Administração Geral	22.323.356,00	22.748.934,58	7.187.766,16	7.187.766,16	2,31	15.561.168,42	2.436.402,13	2.436.402,13	2,63	20.312.532,45	
Administração Financeira	12.074.400,00	12.074.400,00	2.479.508,66	2.479.508,66	0,80	9.594.891,34	1.460.345,03	1.460.345,03	1,58	10.614.054,97	
Tecnologia da Informação	3.293.100,00	3.293.100,00	1.411.095,83	1.411.095,83	0,45	1.882.004,17	433.019,61	433.019,61	0,47	2.860.080,39	
Formação de Recursos Humanos	6.053.800,00	6.053.800,00	653.285,20	653.285,20	0,21	5.400.514,80	568.484,66	568.484,66	0,61	5.485.315,34	
Administração de Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Comunicação Social	555.600,00	555.600,00	75.760,49	75.760,49	0,02	479.839,51	59.248,99	59.248,99	0,06	496.351,01	
SEGURANÇA PÚBLICA	**26.843.136,00**	**26.843.136,00**	**9.768.353,18**	**9.768.353,18**	**3,15**	**17.074.782,82**	**3.054.682,79**	**3.054.682,79**	**3,30**	**23.788.453,21**	
Policiamento	25.135.836,00	25.135.836,00	9.481.496,89	9.481.496,89	3,05	15.654.339,11	2.835.154,42	2.835.154,42	3,07	22.300.681,58	
Defesa Civil	1.707.300,00	1.707.300,00	286.856,29	286.856,29	0,09	1.420.443,71	219.528,37	219.528,37	0,24	1.487.771,63	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**19.104.490,00**	**19.513.333,57**	**7.444.991,88**	**7.444.991,88**	**2,40**	**12.068.341,69**	**2.704.817,53**	**2.704.817,53**	**2,92**	**16.808.516,04**	
Assistência ao Idoso	1.861.460,00	1.861.460,00	268.283,21	268.283,21	0,09	1.593.176,79	103.117,34	103.117,34	0,11	1.758.342,66	
Assist. ao Portador de Deficiência	108.100,00	108.100,00	100.412,00	100.412,00	0,03	7.688,00	25.103,06	25.103,06	0,03	82.996,94	
Assist. à Criança e ao Adolescente	933.000,00	933.000,00	526.812,19	526.812,19	0,17	406.187,81	100.819,64	100.819,64	0,11	832.180,36	
Assistência Comunitária	14.735.830,00	14.846.800,53	6.353.950,48	6.353.950,48	2,05	8.492.850,05	2.356.833,49	2.356.833,49	2,55	12.489.967,04	
Alimentação e Nutrição	1.466.100,00	1.763.973,04	195.534,00	195.534,00	0,06	1.568.439,04	118.944,00	118.944,00	0,13	1.645.029,04	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.630.000,00**	**2.630.000,00**	**388.753,14**	**388.753,14**	**0,13**	**2.241.246,86**	**388.753,14**	**388.753,14**	**0,42**	**2.241.246,86**	
Previdência do Regime Estatutário	2.630.000,00	2.630.000,00	388.753,14	388.753,14	0,13	2.241.246,86	388.753,14	388.753,14	0,42	2.241.246,86	
SAÚDE	**142.084.780,00**	**146.510.608,90**	**74.444.748,45**	**74.444.748,45**	**23,97**	**72.065.860,45**	**24.178.714,24**	**24.178.714,24**	**26,14**	**122.331.894,66**	
Atenção Básica	72.667.270,00	75.832.603,83	17.623.475,98	17.623.475,98	5,68	58.209.127,85	9.689.418,38	9.689.418,38	10,48	66.143.185,45	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.116.870,00	60.377.365,07	55.501.060,24	55.501.060,24	17,87	4.876.304,83	13.602.883,77	13.602.883,77	14,71	46.774.481,30	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.800.000,00	4.800.000,00	333.061,13	333.061,13	0,11	4.466.938,87	188.372,97	188.372,97	0,20	4.611.627,03	
Vigilância Sanitária	2.107.260,00	2.107.260,00	344.266,16	344.266,16	0,11	1.762.993,84	252.101,88	252.101,88	0,27	1.855.158,12	
Vigilância Epidemiológica	3.097.380,00	3.097.380,00	631.413,90	631.413,90	0,20	2.465.966,10	434.466,20	434.466,20	0,47	2.662.913,80	
Alimentação e Nutrição	296.000,00	296.000,00	11.471,04	11.471,04	0,00	284.528,96	11.471,04	11.471,04	0,01	284.528,96	
TRABALHO	**15.935.900,00**	**15.935.900,00**	**9.428.982,69**	**9.428.982,69**	**3,04**	**6.506.917,31**	**1.659.502,80**	**1.659.502,80**	**1,79**	**14.276.397,20**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.457.000,00	13.457.000,00	8.958.210,94	8.958.210,94	2,88	4.498.789,06	1.364.831,99	1.364.831,99	1,48	12.092.168,01	
Empregabilidade	1.718.900,00	1.718.900,00	378.341,75	378.341,75	0,12	1.340.558,25	219.670,81	219.670,81	0,24	1.499.229,19	
Fomento ao Trabalho	760.000,00	760.000,00	92.430,00	92.430,00	0,03	667.570,00	75.000,00	75.000,00	0,08	685.000,00	
EDUCAÇÃO	**170.577.095,00**	**173.377.167,59**	**51.200.959,37**	**51.200.959,37**	**16,49**	**122.176.208,22**	**14.610.266,84**	**14.610.266,84**	**15,80**	**158.766.900,75**	
Ensino Fundamental	101.300.260,00	102.095.332,59	28.757.699,08	28.757.699,08	9,26	73.337.633,51	8.065.003,18	8.065.003,18	8,72	94.030.329,41	
Ensino Médio	445.940,00	445.940,00	381.750,00	381.750,00	0,12	64.190,00	15.392,16	15.392,16	0,02	430.547,84	
Ensino Profissional	209.600,00	214.600,00	135.233,38	135.233,38	0,04	79.366,62	12.522,48	12.522,48	0,01	202.077,52	
Educação Infantil	63.970.985,00	65.970.985,00	19.981.101,46	19.981.101,46	6,43	45.989.883,54	5.909.784,65	5.909.784,65	6,39	60.061.200,35	
Educação de Jovens e Adultos	591.880,00	591.880,00	184.404,54	184.404,54	0,06	407.475,46	5.613,26	5.613,26	0,01	586.266,74	
Educação Especial	4.058.430,00	4.058.430,00	1.760.770,91	1.760.770,91	0,57	2.297.659,09	601.951,11	601.951,11	0,65	3.456.478,89	
CULTURA	**8.619.100,00**	**8.619.100,00**	**2.047.855,40**	**2.047.855,40**	**0,66**	**6.571.244,60**	**968.440,22**	**968.440,22**	**1,05**	**7.650.659,78**	
Difusão Cultural	8.619.100,00	8.619.100,00	2.047.855,40	2.047.855,40	0,66	6.571.244,60	968.440,22	968.440,22	1,05	7.650.659,78	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
DIREITOS DA CIDADANIA	**1.189.940,00**	**1.189.940,00**	**236.450,71**	**236.450,71**	**0,08**	**953.489,29**	**84.877,24**	**84.877,24**	**0,09**	**1.105.062,76**	
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.174.940,00	1.174.940,00	236.450,71	236.450,71	0,08	938.489,29	84.877,24	84.877,24	0,09	1.090.062,76	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**72.857.790,00**	**72.604.966,79**	**50.935.959,19**	**50.935.959,19**	**16,40**	**21.669.007,60**	**7.436.714,63**	**7.436.714,63**	**8,04**	**65.168.252,16**	
Infra-Estrutura Urbana	72.807.790,00	72.554.966,79	50.886.543,19	50.886.543,19	16,39	21.668.423,60	7.424.360,63	7.424.360,63	8,03	65.130.606,16	
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	49.416,00	49.416,00	0,02	584,00	12.354,00	12.354,00	0,01	37.646,00	
HABITAÇÃO	**2.690.780,00**	**2.750.002,36**	**375.561,76**	**375.561,76**	**0,12**	**2.374.440,60**	**149.078,05**	**149.078,05**	**0,16**	**2.600.924,31**	
Habitação Urbana	2.690.780,00	2.750.002,36	375.561,76	375.561,76	0,12	2.374.440,60	149.078,05	149.078,05	0,16	2.600.924,31	
SANEAMENTO	**103.537.300,00**	**117.829.806,71**	**60.837.141,76**	**60.837.141,76**	**19,59**	**56.992.664,95**	**21.353.095,23**	**21.353.095,23**	**23,09**	**96.476.711,48**	
Saneamento Básico Urbano	103.537.300,00	117.829.806,71	60.837.141,76	60.837.141,76	19,59	56.992.664,95	21.353.095,23	21.353.095,23	23,09	96.476.711,48	
GESTÃO AMBIENTAL	**10.408.140,00**	**10.178.140,00**	**744.059,68**	**744.059,68**	**0,24**	**9.434.080,32**	**471.723,41**	**471.723,41**	**0,51**	**9.706.416,59**	
Preservação e Conservação Ambiental	8.688.140,00	8.458.140,00	439.242,61	439.242,61	0,14	8.018.897,39	269.057,82	269.057,82	0,29	8.189.082,18	
Controle Ambiental	1.720.000,00	1.720.000,00	304.817,07	304.817,07	0,10	1.415.182,93	202.665,59	202.665,59	0,22	1.517.334,41	
AGRICULTURA	**3.099.400,00**	**3.289.400,00**	**1.361.614,48**	**1.361.614,48**	**0,44**	**1.927.785,52**	**367.508,44**	**367.508,44**	**0,40**	**2.921.891,56**	
Abastecimento	1.888.700,00	1.888.700,00	419.249,94	419.249,94	0,14	1.469.450,06	127.143,90	127.143,90	0,14	1.761.556,10	
Extensão Rural	109.700,00	299.700,00	6.364,54	6.364,54	0,00	293.335,46	6.364,54	6.364,54	0,01	293.335,46	
Promoção da Produção Agropecuária	1.101.000,00	1.101.000,00	936.000,00	936.000,00	0,30	165.000,00	234.000,00	234.000,00	0,25	867.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.601.450,00**	**15.631.450,00**	**7.602.904,71**	**7.602.904,71**	**2,45**	**8.028.545,29**	**705.302,75**	**705.302,75**	**0,76**	**14.926.147,25**	
Desenv. Tecnológico e Engenharia	2.691.600,00	2.691.600,00	0,00	0,00	0,00	2.691.600,00	0,00	0,00	0,00	2.691.600,00	
Promoção Comercial	3.776.400,00	3.776.400,00	534.221,93	534.221,93	0,17	3.242.178,07	405.695,37	405.695,37	0,44	3.370.704,63	
Comercialização	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	
Turismo	8.970.450,00	9.000.450,00	7.068.682,78	7.068.682,78	2,28	1.931.767,22	299.607,38	299.607,38	0,32	8.700.842,62	
COMUNICAÇÕES	**5.851.200,00**	**5.851.200,00**	**2.088.476,09**	**2.088.476,09**	**0,67**	**3.762.723,91**	**329.824,08**	**329.824,08**	**0,36**	**5.521.375,92**	
Comunicação Social	5.849.200,00	5.849.200,00	2.088.476,09	2.088.476,09	0,67	3.760.723,91	329.824,08	329.824,08	0,36	5.519.375,92	
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TRANSPORTE	**13.723.800,00**	**13.975.210,32**	**5.952.942,76**	**5.952.942,76**	**1,92**	**8.022.267,56**	**1.177.949,80**	**1.177.949,80**	**1,27**	**12.797.260,52**	
Transporte Rodoviário	13.723.800,00	13.975.210,32	5.952.942,76	5.952.942,76	1,92	8.022.267,56	1.177.949,80	1.177.949,80	1,27	12.797.260,52	
DESPORTO E LAZER	**7.832.000,00**	**7.832.000,00**	**3.333.548,29**	**3.333.548,29**	**1,07**	**4.498.451,71**	**1.579.427,96**	**1.579.427,96**	**1,71**	**6.252.572,04**	
Desporto Comunitário	7.832.000,00	7.832.000,00	3.333.548,29	3.333.548,29	1,07	4.498.451,71	1.579.427,96	1.579.427,96	1,71	6.252.572,04	
ENCARGOS ESPECIAIS	**17.466.200,00**	**17.466.200,00**	**4.766.502,21**	**4.766.502,21**	**1,54**	**12.699.697,79**	**2.623.842,27**	**2.623.842,27**	**2,84**	**14.842.357,73**	
Serviço da Dívida Interna	17.466.200,00	17.466.200,00	4.766.502,21	4.766.502,21	1,54	12.699.697,79	2.623.842,27	2.623.842,27	2,84	14.842.357,73	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.814.643,00**	**5.814.643,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.814.643,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.814.643,00**	
Reserva de Contingência	5.814.643,00	5.814.643,00	0,00	0,00	0,00	5.814.643,00	0,00	0,00	0,00	5.814.643,00	
TOTAL	**719.607.300,00**	**742.007.939,82**	**310.512.246,08**	**310.512.246,08**	**100,00**	**431.495.693,74**	**92.494.388,77**	**92.494.388,77**	**100,00**	**649.513.551,05**	

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/03/2021, às 10:58:46.

NOTA: Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Sara Barbosa de Lima Contadora CRC SP 302210/O-9	Antonia Aparecida Cintra Assistente Esp. em Serviços de Gestão CRC 1SP 199.780/O-0	Rita de Cássia G. e Martins Controladora Geral CRC 1SP 173.493/O-7	Paulo José Rossi Secretário de Planejamento e Finanças	Emil Ono Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	Previsão Atualizada 2021
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**84.054.240,11**	**36.236.518,61**	**37.520.428,14**	**42.591.003,01**	**47.652.629,22**	**51.343.841,25**	**49.619.736,66**	**46.398.943,68**	**47.235.934,05**	**63.895.136,37**	**72.474.886,80**	**64.047.677,77**	**643.070.975,67**	**730.018.562,36**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**48.321.003,87**	**12.875.263,68**	**14.534.942,96**	**12.752.016,18**	**15.870.954,82**	**15.515.001,53**	**16.567.607,38**	**16.043.801,78**	**18.035.386,62**	**22.625.002,07**	**20.005.580,00**	**30.146.514,66**	**243.293.075,55**	**354.122.980,00**
IPTU	38.617.512,90	5.325.667,15	5.406.307,66	5.577.775,20	6.048.772,01	5.904.581,82	5.850.548,08	5.927.697,80	6.004.907,78	8.998.093,52	2.401.156,69	12.506.811,42	108.569.832,03	127.987.900,00
ISS	5.359.304,53	4.714.100,23	4.434.604,43	3.657.464,20	4.965.949,23	5.326.302,90	5.684.253,94	5.068.924,23	5.810.274,28	7.002.954,73	6.668.130,31	5.097.008,70	63.789.271,71	76.119.980,00
ITBI	1.882.933,06	728.423,03	1.611.459,90	1.482.755,20	2.566.835,65	2.190.958,91	2.786.779,05	2.862.752,79	2.841.026,35	3.597.220,91	1.740.010,41	3.504.421,10	27.795.576,36	21.003.800,00
IRRF	1.491.334,63	1.454.215,44	1.374.274,45	1.388.002,25	1.421.098,86	1.353.036,70	1.322.699,54	1.353.112,77	2.560.498,05	1.781.006,52	1.009.421,89	1.172.340,52	17.681.041,62	18.797.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	969.918,75	652.857,83	1.708.296,52	646.019,33	868.299,07	740.121,20	923.326,77	831.314,19	818.680,16	1.245.726,39	8.186.860,70	7.865.932,92	25.457.353,83	110.213.800,00
Contribuições	**800.243,86**	**801.348,28**	**745.192,43**	**817.805,65**	**760.523,10**	**785.351,09**	**828.134,14**	**861.013,34**	**875.351,13**	**864.992,84**	**919.361,56**	**886.554,11**	**9.945.871,53**	**10.338.800,00**
Receita Patrimonial	**38.279,17**	**85.137,68**	**69.597,08**	**60.776,56**	**50.791,69**	**39.493,25**	**19.699,86**	**-4.239,01**	**19.840,14**	**11.450,79**	**42.223,25**	**12.341,61**	**445.392,07**	**967.100,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.252,76	79.975,62	64.455,93	55.635,41	45.650,55	34.352,10	19.699,86	-4.239,01	19.304,15	11.450,79	41.476,05	11.630,03	406.644,24	797.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.026,41	5.162,06	5.141,15	5.141,15	5.141,14	5.141,15	0,00	0,00	535,99	0,00	747,20	711,58	38.747,83	169.200,00
Transferências Correntes	**33.425.167,54**	**21.122.420,43**	**21.330.155,29**	**27.922.795,01**	**29.642.031,17**	**33.495.528,01**	**30.777.392,41**	**28.038.547,02**	**26.995.461,97**	**37.805.035,42**	**48.983.398,17**	**31.705.279,16**	**371.243.211,60**	**347.595.282,36**
Cota Parte do FPM	4.870.536,92	4.774.204,39	4.987.962,78	4.060.469,25	4.164.089,35	4.446.463,04	3.581.665,14	4.819.475,52	6.387.849,78	9.524.777,38	6.930.182,80	9.083.712,50	67.631.388,85	63.375.000,00
Cota parte do ICMS	11.246.924,84	7.597.412,15	7.468.042,88	9.111.118,25	8.076.648,09	9.684.848,85	11.317.427,69	10.954.854,09	10.117.444,95	14.519.050,92	11.348.922,48	7.439.105,93	118.881.801,12	117.173.900,00
Cota Parte do IPVA	4.506.931,93	635.103,70	817.429,55	1.376.647,66	1.385.589,78	1.429.345,93	1.566.160,05	1.318.920,53	1.320.830,54	1.719.429,19	14.859.978,15	6.451.659,18	37.388.026,19	36.143.300,00
Cota Parte do ITR	679,63	532,77	8.920,99	525,87	1.702,98	5.333,64	26.560,01	70.761,92	6.484,51	3.041,35	3.221,80	2.306,60	130.072,07	121.800,00
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	67.672,33	61.721,70	51.746,96	54.035,46	59.302,38	64.338,40	86.729,36	95.479,48	92.443,99	116.490,06	101.776,34	84.398,54	936.135,00	850.200,00
Transferências do FUNDEB	6.850.116,94	4.222.049,40	4.220.820,83	5.103.082,47	4.555.548,28	5.358.794,92	6.236.595,28	6.079.298,23	5.787.663,67	8.125.921,29	9.058.074,44	5.455.263,20	71.053.228,95	73.879.030,00
Outras Transferências Correntes	5.882.304,95	3.831.396,32	3.775.231,30	8.216.916,05	11.399.150,31	12.506.403,23	7.962.254,88	4.699.757,25	3.282.744,53	3.796.325,23	6.681.242,16	3.188.833,21	75.222.559,42	56.052.052,36
Outras Receitas Correntes	**1.469.545,67**	**1.352.348,54**	**840.540,38**	**1.037.609,61**	**1.328.328,44**	**1.508.467,37**	**1.426.902,87**	**1.459.820,55**	**1.309.894,19**	**2.588.655,25**	**2.524.323,82**	**1.296.988,23**	**18.143.424,92**	**16.994.400,00**
DEDUÇÕES (II)	**4.138.549,07**	**2.613.794,86**	**2.666.820,57**	**2.920.559,22**	**2.737.466,45**	**3.126.065,91**	**3.315.708,37**	**3.451.898,23**	**3.585.010,67**	**4.610.615,44**	**6.648.816,25**	**4.612.236,48**	**44.427.541,52**	**43.532.840,00**
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.138.549,07	2.613.794,86	2.666.820,57	2.920.559,22	2.737.466,45	3.126.065,91	3.315.708,37	3.451.898,23	3.585.010,67	4.610.615,44	6.648.816,25	4.612.236,48	44.427.541,52	43.532.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**79.915.691,04**	**33.622.723,75**	**34.853.607,57**	**39.670.443,79**	**44.915.162,77**	**48.217.775,34**	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.435.441,29**	**598.643.434,15**	**686.485.722,36**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**79.915.691,04**	**33.622.723,75**	**34.853.607,57**	**39.670.443,79**	**44.915.162,77**	**48.217.775,34**	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.435.441,29**	**598.643.434,15**	**686.485.722,36**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**79.915.691,04**	**33.622.723,75**	**34.853.607,57**	**39.670.443,79**	**44.915.162,77**	**48.217.775,34**	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.435.441,29**	**598.643.434,15**	**686.485.722,36**

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 18/03/2021, às 12:24:43.

Nota Explicativa: 1 - Receita Corrente Líquida calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Assistente Esp. em Serviços de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
Despesas de Capital (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]					

Nota Explicativa:

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Assist. Esp. em Serv. de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) *Valores expressos em R$*

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**686.485.722,36**	**125.261.511,84**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**354.122.980,00**	**50.152.094,66**
IPTU	127.987.900,00	14.907.968,11
ISS	76.119.980,00	11.765.139,01
ITBI	21.003.800,00	5.244.431,51
IRRF	18.797.500,00	2.181.762,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.213.800,00	16.052.793,62
Contribuições	**10.338.800,00**	**1.805.915,67**
Receita Patrimonial	**967.100,00**	**54.564,86**
Aplicações Financeiras (II)	797.900,00	53.106,08
Outras Receitas Patrimoniais	169.200,00	1.458,78
Transferências Correntes	**304.062.442,36**	**69.427.624,60**
Cota Parte do FPM	50.700.000,00	12.811.116,34
Cota Parte do ICMS	93.739.120,00	15.030.422,75
Cota Parte do IPVA	28.914.640,00	17.049.309,86
Cota Parte do ITR	97.440,00	4.422,74
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	680.160,00	148.939,90
Transferências do FUNDEB	73.879.030,00	14.513.337,64
Outras Transferências Correntes	56.052.052,36	9.870.075,37
Demais Receitas Correntes	**16.994.400,00**	**3.821.312,05**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.994.400,00	3.821.312,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**685.687.822,36**	**125.208.405,76**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**45.960.176,46**	**10.060.577,31**
Operações de Crédito (VI)	**27.406.673,18**	**6.497.153,99**
Amortização de empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**4.021.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	11.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	4.010.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**14.532.503,28**	**3.563.423,32**
Convênios	12.916.803,28	3.563.423,32
Outras Transferências de Capital	1.615.700,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**14.532.503,28**	**3.563.423,32**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**700.220.325,64**	**128.771.829,08**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**647.753.119,07**	**263.001.943,50**	**80.511.719,78**	**63.749.360,17**	**16.680.116,22**	**4.968.454,70**	**4.334.860,18**
Pessoal e Encargos Sociais	293.985.665,20	38.801.525,76	38.801.525,76	34.278.200,06	4.909.649,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.423.200,00	1.915.076,90	1.488.177,06	1.488.177,06	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	344.344.253,87	222.285.340,84	40.222.016,96	27.982.983,05	11.770.466,27	4.968.454,70	4.334.860,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**638.329.919,07**	**261.086.866,60**	**79.023.542,72**	**62.261.183,11**	**16.680.116,22**	**4.968.454,70**	**4.334.860,18**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**87.420.577,75**	**47.510.302,58**	**11.982.668,99**	**11.253.213,34**	**1.394.708,53**	**1.059.074,20**	**796.019,87**
Investimentos	**59.033.307,48**	**30.166.586,38**	**2.921.403,37**	**2.191.947,72**	**1.394.708,53**	**1.059.074,20**	**796.019,87**
Inversões Financeiras	**13.924.270,27**	**13.693.537,12**	**7.126.846,64**	**7.126.846,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	13.924.270,27	13.693.537,12	7.126.846,64	7.126.846,64	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	**14.463.000,00**	**3.650.179,08**	**1.934.418,98**	**1.934.418,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**72.957.577,75**	**43.860.123,50**	**10.048.250,01**	**9.318.794,36**	**1.394.708,53**	**1.059.074,20**	**796.019,87**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**6.834.243,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**718.121.739,82**	**304.946.990,10**	**89.071.792,73**	**71.579.977,47**	**18.074.824,75**	**6.027.528,90**	**5.130.880,05**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIII							**33.986.146,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Execício de Referência	**3.129.400,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	53.106,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.488.177,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**32.551.075,83**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-6.370.600,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**138.835.109,43**	**149.906.528,87**
DEDUÇÕES (XXIX)	**65.703.340,86**	**117.428.845,13**
Disponibilidade de Caixa	65.653.394,52	117.369.826,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	83.735.399,63	118.266.557,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.082.005,11	896.730,88
Demais Haveres Financeiros	49.946,34	59.018,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**73.131.768,57**	**32.477.683,74**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**40.654.084,83**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	17.185.274,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	27.772.966,69
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXIII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**51.241.777,29**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**52.676.848,27**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.
NOTA: 1 - Suplementação com Recursos de Exercícios Anteriores.

Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Esp. em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**18.081.923,08**	**18.074.824,75**	**7.098,33**	**0,00**	**46.511,86**	**9.898.701,90**	**6.027.528,90**	**5.130.880,05**	**297.123,47**	**4.517.210,24**	**4.517.210,24**
PODER EXECUTIVO	0,00	18.074.960,06	18.067.861,73	7.098,33	**0,00**	46.511,86	9.872.713,28	6.007.038,03	5.110.669,18	297.123,47	**4.511.432,49**	**4.511.432,49**
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.963,02	6.963,02	0,00	**0,00**	0,00	25.988,62	20.490,87	20.210,87	0,00	**5.777,75**	**5.777,75**
Câmara Municipal	0,00	6.963,02	6.963,02	0,00	**0,00**	0,00	25.988,62	20.490,87	20.210,87	0,00	**5.777,75**	**5.777,75**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Total (III) = (I+II)	**0,00**	**18.081.923,08**	**18.074.824,75**	**7.098,33**	**0,00**	**46.511,86**	**9.898.701,90**	**6.027.528,90**	**5.130.880,05**	**297.123,47**	**4.517.210,24**	**4.517.210,24**

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 22/03/2021, às 09:37:13.

NOTA:

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Assistente Esp. em Serviços de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos			
Ativos Contabilizados na SPE			
Total de Passivos (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-									
	-	-									
Das Estatais Não-Dependentes	-	-									
	-	-									
Total das Despesas	-	-									
PPP a Contratar (II)	30.543.294,33	4.304.323,69									
Receita Corrente Líquida (RCL) (III)	23.599.545,48	598.643.434,15									
Total das Despesas Consideradas para o Limite (IV=I+II)	30.543.294,33	4.304.323,69									
Total das Despesas / RCL (%) (V=IV/III)	129,42%	0,72%									

Nota Explicativa: O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PPP. Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: dados de PPP fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia. A SAAE transferiu como bens afeto os patrimônios relacionados aos serviços de esgotamento sanitário, a partir deste momento na contabilidade da SAAE apenas depreciamos os bens adquiridos até a data da transferência com recursos da SAAE. No momento que a Atibaia Saneamento S/A Assumiu os serviços de universalização do esgotamento sanitário urbano do município de atibaia, todos os investimentos realizados pela Atibaia Saneamento será parte integrante de sua contabilidade e somente ao final do contrato é que a Atibaia Saneamento irá devolver os bens afetos reformados e em pleno funcionamento, como também todos os outros bens/investimentos realizados, que comporão o patrimônio da SAAE.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Esp. em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-9

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	243.856.880,00	34.090.172,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	127.987.900,00	14.907.968,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.003.800,00	5.244.431,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	76.119.980,00	11.765.139,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	2.172.633,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	223.415.000,00	56.305.264,32
2.1- Cota-Parte FPM	69.125.800,00	16.013.895,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	63.375.000,00	16.013.895,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.750.800,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	117.173.900,00	18.788.028,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	186.174,88
2.4- Cota-Parte ITR	121.800,00	5.528,40
2.5- Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	21.311.637,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**467.271.880,00**	**90.395.436,63**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**43.532.840,00**	**11.261.052,86**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**73.572.670,00**	**11.337.806,29**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.945.330,00	14.515.400,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.945.330,00	14.515.400,75
6.1.1- Principal	73.879.030,00	14.513.337,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	66.300,00	2.063,11
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	30.346.190,00	3.252.284,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.800.072,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.800.072,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**17.315.473,34**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.548.652,59	5.701.822,04	5.701.822,04	4.769.864,71	-
10.1- Educação Infantil	22.524.000,00	1.821.227,33	1.821.227,33	1.443.397,92	-
10.1.1- Creche	10.932.100,00	904.752,39	904.752,39	734.995,06	-
10.1.2- Pré-escola	11.591.900,00	916.474,94	916.474,94	708.402,86	-
10.2- Ensino Fundamental	37.024.652,59	3.880.594,71	3.880.594,71	3.326.466,79	-
11- OUTRAS DESPESAS	17.196.750,00	9.079.809,03	1.809.745,02	1.151.567,34	7.270.064,01
11.1- Educação Infantil	10.937.600,00	5.738.847,79	1.239.025,74	828.033,66	4.499.822,05
11.1.1- Creche	7.548.800,00	5.094.816,89	1.228.484,44	828.033,66	3.866.332,45
11.1.2- Pré-escola	3.388.800,00	644.030,90	10.541,30	-	633.489,60
11.2- Ensino Fundamental	6.259.150,00	3.340.961,24	570.719,28	323.533,68	2.770.241,96
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**76.745.402,59**	**14.781.631,07**	**7.511.567,06**	**5.921.432,05**	**7.270.064,01**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.176.526,88	3.176.526,88	2.244.569,55	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.256.335,91	4.986.271,90	3.396.136,89	7.270.064,01	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.160.780,53	3.176.526,88	3.176.526,88	21,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.451.540,08	9.529.128,85	9.529.128,85	65,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.546.527,72	2.800.072,59	2.525.295,16	2.525.295,16	-	274.777,43
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.546.527,72	2.800.072,59	2.525.295,16	2.525.295,16		274.777,43
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.541.245,00	8.906.943,64	2.698.917,40	2.283.361,31	6.208.026,24
24.1- Creche	14.428.005,00	4.415.122,94	1.528.326,75	1.311.423,16	2.886.796,19
24.2- Pré-escola	13.113.240,00	4.491.820,70	1.170.590,65	971.938,15	3.321.230,05
25- ENSINO FUNDAMENTAL	46.703.000,00	16.869.509,20	3.754.324,46	3.224.311,22	13.115.184,74
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**74.244.245,00**	**25.776.452,84**	**6.453.241,86**	**5.507.672,53**	**19.323.210,98**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.964.808,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.252.284,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**10.712.524,14**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.598.859,16	10.712.524,14	11,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.749.975,38	240.092,81	6.011.675,31	-	738.300,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.170.884,42	153.933,16	3.061.050,23	-	109.834,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.579.090,96	86.159,65	2.950.625,08	-	628.465,88
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.309.550,00	2.574.590,79
35.1- Salário-Educação	9.000.000,00	2.210.089,34
35.2- PDDE	1.000,00	5,97
35.3- PNAE	2.930.490,00	364.417,45
35.4 - PNATE	366.060,00	71,65
35.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00	6,38
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.266.670,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.602.600,00	603,55
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**22.178.820,00**	**2.575.194,34**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.968.140,00	3.514.082,70	150.614,18	62.750,32	3.363.468,52
41.1- Creche	3.297.870,00	2.355.378,47	69.737,79	39.948,96	2.285.640,68
41.2- Pré-escola	1.670.270,00	1.158.704,23	80.876,39	22.801,36	1.077.827,84
42- ENSINO FUNDAMENTAL	16.758.840,00	6.611.809,38	466.929,10	300.834,80	6.144.880,28
43- ENSINO MÉDIO	445.940,00	381.750,00	15.392,16	15.392,16	366.357,84
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	214.600,00	135.233,38	12.522,48	10.162,38	122.710,90
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**22.387.520,00**	**10.642.875,46**	**645.457,92**	**389.139,66**	**9.997.417,54**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**173.377.167,59**	**51.200.959,37**	**14.610.266,84**	**11.818.244,24**	**36.590.692,53**
47.1- Despesas Correntes	167.054.662,59	49.955.295,07	14.590.843,18	11.815.880,58	35.364.451,89
47.1.1- Pessoal Ativo	90.650.272,59	10.126.387,58	10.126.387,58	8.787.169,52	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	76.404.390,00	39.828.907,49	4.464.455,60	3.028.711,06	35.364.451,89
47.2- Despesas de Capital	6.322.505,00	1.245.664,30	19.423,66	2.363,66	1.226.240,64
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.322.505,00	1.245.664,30	19.423,66	2.363,66	1.226.240,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6.379.163,55	4.457.090,15
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.515.400,75	2.210.089,34
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.872.057,13	199.562,91
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.022.507,17	6.467.616,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.025.609,30	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.048.116,47	6.467.616,58

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 08/03/2021 e hora de emissão 14h30

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Assitente Esp. em Serviços de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**243.856.880,00**	**243.856.880,00**	**34.090.172,31**	**13,98**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.987.900,00	127.987.900,00	14.907.968,11	11,65
IPTU	125.833.500,00	125.833.500,00	14.871.083,97	11,82
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.154.400,00	2.154.400,00	36.884,14	1,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.003.800,00	21.003.800,00	5.244.431,51	24,97
ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	5.241.884,07	24,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.800,00	3.800,00	2.547,44	67,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.119.980,00	76.119.980,00	11.765.139,01	15,46
ISS	73.258.280,00	73.258.280,00	11.664.500,30	15,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.861.700,00	2.861.700,00	100.638,71	3,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	18.745.200,00	2.172.633,68	11,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**217.664.200,00**	**217.664.200,00**	**56.305.264,32**	**25,87**
Cota-Parte FPM	63.375.000,00	63.375.000,00	16.013.895,30	25,27
Cota-Parte ITR	121.800,00	121.800,00	5.528,40	4,54
Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	36.143.300,00	21.311.637,33	58,96
Cota-Parte ICMS	117.173.900,00	117.173.900,00	18.788.028,41	16,03
Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	850.200,00	186.174,88	21,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**461.521.080,00**	**461.521.080,00**	**90.395.436,63**	**19,59**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.753.300,00	61.876.947,03	14.125.122,56	22,83	8.924.719,01	14,42	7.534.437,19	12,18	5.200.403,55
Despesas Correntes	61.750.300,00	60.873.947,03	14.125.122,56	23,20	8.924.719,01	14,66	7.534.437,19	12,38	5.200.403,55
Despesas de Capital	1.003.000,00	1.003.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.647.880,00	49.006.780,00	46.165.797,95	94,20	11.211.158,55	22,88	7.450.874,22	15,20	34.954.639,40
Despesas Correntes	48.645.880,00	48.645.880,00	45.805.997,95	94,16	11.211.158,55	23,05	7.450.874,22	15,32	34.594.839,40
Despesas de Capital	2.000,00	360.900,00	359.800,00	99,70	-	-	-	-	359.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.606.970,00	3.606.970,00	147.738,18	4,10	88.776,72	2,46	12.406,28	0,34	58.961,46
Despesas Correntes	3.606.970,00	3.606.970,00	147.738,18	4,10	88.776,72	2,46	12.406,28	0,34	58.961,46
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	968.400,00	968.400,00	170.162,54	17,57	102.796,51	10,62	67.423,31	6,96	67.366,03
Despesas Correntes	968.400,00	968.400,00	170.162,54	17,57	102.796,51	10,62	67.423,31	6,96	67.366,03
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.572.840,00	2.572.840,00	441.473,73	17,16	387.921,12	15,08	335.203,80	13,03	53.552,61
Despesas Correntes	2.571.840,00	2.571.840,00	441.473,73	17,17	387.921,12	15,08	335.203,80	13,03	53.552,61
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	280.000,00	280.000,00	11.471,04	4,10	11.471,04	4,10	912,00	0,33	-
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	11.471,04	4,10	11.471,04	4,10	912,00	0,33	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**118.829.390,00**	**118.311.937,03**	**61.061.766,00**	**51,61**	**20.726.842,95**	**17,52**	**15.401.256,80**	**13,02**	**40.334.923,05**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	61.061.766,00	20.726.842,95	15.401.256,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**61.061.766,00**	**20.726.842,95**	**15.401.256,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.559.315,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		7.167.527,46	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**22,93**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	13.559.315,49	61.061.766,00	47.502.450,51							
Empenhos de 2020 (regra nova)	65.458.402,91	108.361.362,47	42.902.959,56	2.853.585,31	-	-	2.669.360,22	169.439,89	14.785,20	42.888.174,36
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	2.900.372,94	-	-	2.795.468,27	-	104.904,67	43.869.382,18
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.133.280,00	23.133.280,00	6.375.885,34	27,56
Proveniente da União	18.147.020,00	21.147.020,00	6.196.335,34	29,30
Proveniente dos Estados	1.986.260,00	1.986.260,00	179.550,00	9,04
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.062.500,00	1.062.500,00	66.831,23	6,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**21.195.780,00**	**24.195.780,00**	**6.442.716,57**	**26,63**

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.913.970,00	13.955.656,80	3.498.353,42	25,07	764.699,37	5,48	576.955,73	4,13	2.733.654,05
Despesas Correntes	7.715.060,00	11.199.512,97	3.491.659,42	31,18	761.305,37	6,80	576.955,73	5,15	2.730.354,05
Despesas de Capital	2.198.910,00	2.756.143,83	6.694,00	0,24	3.394,00	0,12	-	-	3.300,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.468.990,00	11.370.585,07	9.335.262,29	82,10	2.391.725,22	21,03	1.601.814,91	14,09	6.943.537,07
Despesas Correntes	10.438.990,00	11.340.585,07	9.335.262,29	82,32	2.391.725,22	21,09	1.601.814,91	14,12	6.943.537,07
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.193.030,00	1.193.030,00	185.322,95	15,53	99.596,25	8,35	16.315,10	1,37	85.726,70
Despesas Correntes	1.193.030,00	1.193.030,00	185.322,95	15,53	99.596,25	8,35	16.315,10	1,37	85.726,70
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.138.860,00	1.138.860,00	174.103,62	15,29	149.305,37	13,11	149.179,71	13,10	24.798,25
Despesas Correntes	1.138.860,00	1.138.860,00	174.103,62	15,29	149.305,37	13,11	149.179,71	13,10	24.798,25
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	524.540,00	524.540,00	189.940,17	36,21	46.545,08	8,87	46.545,08	8,87	143.395,09
Despesas Correntes	514.540,00	514.540,00	189.940,17	36,91	46.545,08	9,05	46.545,08	9,05	143.395,09
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**23.255.390,00**	**28.198.671,87**	**13.382.982,45**	**47,46**	**3.451.871,29**	**12,24**	**2.390.810,53**	**8,48**	**9.931.111,16**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	72.667.270,00	75.832.603,83	17.623.475,98	23,24	9.689.418,38	12,78	8.111.392,92	10,70	7.934.057,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	59.116.870,00	60.377.365,07	55.501.060,24	91,92	13.602.883,77	22,53	9.052.689,13	14,99	41.898.176,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.800.000,00	4.800.000,00	333.061,13	6,94	188.372,97	3,92	28.721,38	0,60	144.688,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.107.260,00	2.107.260,00	344.266,16	16,34	252.101,88	11,96	216.603,02	10,28	92.164,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.097.380,00	3.097.380,00	631.413,90	20,39	434.466,20	14,03	381.748,88	12,32	196.947,70
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	296.000,00	296.000,00	11.471,04	3,88	11.471,04	3,88	912,00	0,31	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**142.084.780,00**	**146.510.608,90**	**74.444.748,45**	**50,81**	**24.178.714,24**	**16,50**	**17.792.067,33**	**12,14**	**50.266.034,21**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**20.986.280,00**	**23.135.280,00**	**12.755.008,63**	**55,13**	**3.199.766,15**	**13,83**	**2.247.289,68**	**9,71**	**9.555.242,48**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**121.098.500,00**	**123.375.328,90**	**61.689.739,82**	**50,00**	**20.978.948,09**	**17,00**	**15.544.777,65**	**12,60**	**40.710.791,73**

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 08/03/2021, 14:55

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Sara Barbosa de Lima Contadora CRC SP 302210/O-9	Antonia Aparecida Cintra Gerente da Div. de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	Rita de Cássia G. e Martins Controladora Geral CRC 1SP 173.493/O-7	Paulo José Rossi Secretário de Planej. e Finanças	Emil Ono Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) *Valores expressos em R$*

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Receitas	
Previsão Inicial	822.633.600,00
Previsão Atualizada	838.839.411,33
Receitas Realizadas	153.918.337,75
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.562.041,00
Despesas	
Dotação Inicial	822.633.600,00
Créditos Adicionais	25.767.852,33
Dotação Atualizada	848.401.452,33
Despesas Empenhadas	359.913.093,64
Despesas Liquidadas	110.284.060,68
Despesas Pagas	89.999.158,57
Superavit Orçamentário	42.827.700,38

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	359.913.093,64
Despesas Liquidadas	110.284.060,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	613.676.259,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	613.676.259,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	613.676.259,43

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.129.400,00	33.986.146,81	1.086,03
Resultado Nominal - Acima da Linha	-6.370.600,00	32.551.075,83	-510,96

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**18.081.923,08**	**7.098,33**	**18.074.824,75**	**0,00**
Poder Executivo	18.074.960,06	7.098,33	18.067.861,73	0,00
Poder Legislativo	6.963,02	0,00	6.963,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**9.945.213,76**	**297.123,47**	**5.130.880,05**	**4.517.210,24**
Poder Executivo	9.919.225,14	297.123,47	5.110.669,18	4.511.432,49
Poder Legislativo	25.988,62	0,00	20.210,87	5.777,75
TOTAL	**28.027.136,84**	**304.221,80**	**23.205.704,80**	**4.517.210,24**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.712.524,14	25%	11,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.176.526,88	70%	21,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exércício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	20.726.842,95	15,00	22,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas/RCL (%)	1,30

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.
NOTA: Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Assist. Esp. em Serv. de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **06 de janeiro à 04 de março**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
45821/2021	004/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
235/2021	022/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
516/2021	024/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
372/2021	025/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
36747/2020	026/2021	Nelson Esteves	Remoção de árvore exótica
1834/2021	027/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
1629/2021	028/2021	Carlos Alberto Vicentim	Remoção de árvore exótica
2139/2021	029/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3357/2021	030/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
1782/2021	031/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
45619/2020	032/2021	Rosa Mayumi Sasaki	Remoção de árvore exótica
45619/2020	033/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
2916/2021	034/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3581/2021	035/2021	Victor Marques Bonet	Remoção de árvore exótica
46104/2020	036/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
46104/2020	037/2021	Stenio da Silva Sameshima	Remoção de árvore exótica
8799/2021	040/2021	DP Emp. Part. E Locação de Bens Móveis	Remoção de árvore exótica
41463/2020	041/2021	Luiz Henrique Reck	Remoção de árvore exótica
42724/2020	042/2021	Fabio Fernandes Vivan	Transplante de árvore
4507/2021	043/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
43476/2020	044/2021	Roberto da Silva Benevides	Remoção de árvore exótica
47261/2020	045/2021	Rodrigo Ximenez	Remoção de árvore exótica
47269/2020	046/2021	Maria Isabel Peçanha	Remoção de árvore exótica
6884/2021	047/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
45840/2020	048/2021	Giovanetti Emp. Imob. Ltda	Remoção de árvore exótica
31870/2020	050/2021	Maurício Bergamasco Filho	Remoção de árvore exótica

Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
186/2021	008/2021	Rharylley Andrade Lalau	Regularização de supressão
30820/2018	013/2021	Ivan Cerbino Cintra	Remoção de árvore nativa
298/2021	014/2021	Residencial Carraro Atibaia Emp.Imob.SPE	Intervenção em APP
46104/2020	015/2021	Stenio da Silva Sameshima	Remoção de árvore nativa
41463/2020	016/2021	Luiz Henrique Reck	Remoção de árvore nativa
43476/2020	017/2021	Roberto da Silva Benevides	Remoção de árvore nativa
47261/2020	018/2021	Rodrigo Ximenez	Remoção de árvore nativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo (Cod. Externo)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
1.447/2020	F 2.707/2020 (835.848.324.565)	Francisco Gonzales Orellana – ESPOLIO	Av. Jeronimo de Camargo, 1671	Centro	Capinação e limpeza do terreno e construção de muro frontal
168/2021	F 292/2021 (534.955.150.670)	Sebastião Corsi	Rua Ribeirão Preto, Qd 41 / Lt 11	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno
169/2021	F 293/2021 (683.360.284.951)	José C. da Costa	Rua Ribeirão Preto, Qd 41 / Lt 12	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno
191/2021	F 318/2021 (512.032.207.534)	Regiane Gomes Pereira - ESPOLIO	Rua Gilberto Donizetti Martins, Qd I / Lt 14	Jardim do Trevo	Capinação e limpeza do terreno
202/2021	F 329/2021 (992.810.434.571)	Rafael de Lourenço Vieira	Rua Sebastião Gonçalves de Oliveira, 121A / 121B	Jardim Maristela	Capinação e limpeza do terreno
214/2021	F 342/2021 (152.511.857.873)	Maria Aparecida de Lima Carvalho	Rua dos Faveiros, 227	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: IDALIO SOARES PINTO JUNIOR
Fiscalização nº 2.545/2020 - Código de Acesso Externo nº 415.536.165.571.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 062/2021 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 062/2021 - sanção de MULTA** em 26/01/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) em conjunto com TERMO DE EMBARGO, pelo não atendimento da **Notificação nº 1.268/2020**, expedida em 21/09/2020, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada do Jataí, s/n - Itapetinga, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia em Matrícula nº 5.371, de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: CASSIANO SOARES
Fiscalização nº 1.975/2020 - Código Acesso Externo nº 979.073.626.095.
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 073/2021

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 073/2021 - sanção de MULTA** em 18/02/2021, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.283,78 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.114/2020, expedida em 10/07/2020 referente à obra de construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua João Cardoso, Quadra F / Lote 04 - Jardim Parque Real Atibaia, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.° 066/2021-DS
de 25 de março de 2021

A Superintendente da **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no ATO 02/2021-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR os seguintes empregados para compor as Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares:

Comissão Permanente de Sindicâncias

PPRESIDENTE:	Marcelo Lapelligrini – Titular Silvia Pustejovsky Prado - Suplente
SSECRETÁRIOS	Uelinton Ramos Matias – Titular Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa- Suplente
MMEMBROS	Edson Roberto Milani – Titular Tertuliano Rios Gomes - Suplente

Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

PPRESIDENTE:	Adilson Cardoso Benedicto – Titular Regina Mara de Paiva- Suplente
SSECRETÁRIOS	Thalita de Souza Almeida– Titular Viviane Cristina Maia Brandão - Suplente
MMEMBROS	Henrique Homero Rocha – Titular Érica Ishimaru - Suplente

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 067/2021-DS
de 25 de março de 2021

A Superintendente da **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no ATO 02/2021-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;
CONSIDERANDO os fatos narrados em memorando nº 11517/2021, pela chefia competente,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

DETERMINA,

Artigo 1°. Instauração de sindicância em face do empregado sob matrícula SAAE n° 744, brasileiro, casado, advogado, para apuração da autoria e/ou materialidade dos fatos listados pelo memorando em referência.

Artigo 2° À Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 066/2021–DS, de 25 de março de 2021, fica estabelecido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Artigo 3° Esta portaria entra em vigor após sua publicação.

Artigo 4° Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS (LISTA AFRODESCENDENTES)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MANOEL ELIAS DE CARVALHO NETO	012349

Atibaia, 27 de março de 2021.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Coordenadoria Especial de Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD

CALENDÁRIO C M P D – ano 2021

Vimos pela presente comunicar que as reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, ano 2021 serão nas datas e horários estipulados abaixo,

- 25 de fevereiro às 14:00h;
- 29 de abril às 14:00h;
- 27 de maio às 14:00h;
- 23 de junho às 14:00h; (quarta feira)
- 29 de julho às 14:00h;
- 26 de agosto às 14:00h;
- 30 de setembro às 14:00h;
- 28 de outubro às 14:00h;
- 25 de novembro às 14:00h;
- 30 de Dezembro às 14:00h (à confirmar)

Edmar Idalgo Junior
Presidente
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 06 – SE
de 26 de março de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
408 - 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2820296 - R$ 300.000,00

PARA:
409 - 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820296 - R$ 300.000,00

Os recursos serão destinados para aquisição de cestas básicas conforme RP 444/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 26 de março de 2021.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO 02/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos **nº 1002374-27.2020.8.26.0048** publicada em 22 de março de 2021, torna público o que segue:

1 – AS **NOTAS** da prova objetiva dos candidatos com deficiência, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

Atibaia, 27 de março de 2021.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA

Secretário de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 02/2019

NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM ALFABÉTICA

Emprego: 201- PROCURADOR MUNICIPAL

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	Documento
BRUNNA CECÍLIA DE ALCÂNTARA CÉSAR	21,00	050973	271700038
JULIANO JOSÉ DE PAULA CUNHA JUNIOR	11,00	050741	344322191
MAXWELL PEREIRA DO CARMO	22,00	050463	291137
MONICA MONTEIRO SARTIN	22,00	051089	130544334
RODRIGO PELLEGRINO	17,00	050260	26204166

* Apenas 5 candidatos inscritos como deficiente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 38/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VERA LUCIA BATISTA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.630.457-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.763.718-45, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública, ***a partir de 27 de março de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de março de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 17.750/2020

D E C R E T O Nº 9.493
de 25 de março de 2021

Suspende o disposto no artigo 12 do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o artigo 192 do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280/98, e alterações posteriores, concedendo parcelamento de débitos de origem tributária e não tributária, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa a obrigação de comprovar o pagamento das custas e despesas processuais dos débitos em fase de cobrança judicial, para obtenção de parcelamento, conforme disposto no artigo 12 do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019, enquanto o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estiver fechado em decorrência da pandemia da COVID – 19.

Parágrafo único. Quando o Tribunal de Justiça reabrir serão mantidas as obrigações dispostas no artigo 12, do Decreto 8.870, de 3 de julho de 2019.

Art. 2º A comprovação de pagamento das custas e despesas deverá ser realizada pelo contribuinte, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do retorno das atividades do Cartório Anexo Fiscal das Fazendas, com a juntada da(s) cópia(s) do(s) comprovante(s) no protocolo que deu origem ao parcelamento pelo contribuinte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", de 25 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O Nº 9.494
de 26 de março de 2021

Altera o Decreto nº 9.492, de 24 de março de 2021, que adota medidas emergenciais para o período entre 27 de março e 5 de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, incluídos os incisos VII, VIII e IX e alterado o §2º, todos do artigo 1º do Decreto n° 9.492, de 24 de março de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
.....
§1º .....
I - .....
II - .....
III - comercialização de combustível para veículo automotor, pelas empresas autorizadas;
IV-.....
V - .....
VI - .....
VII – serviços captação, tratamento de esgoto e coleta de lixo;
VIII – serviços de iluminação pública;
IX – os meios de comunicação social e a prestação de serviços para manutenção da rede mundial de computadores (internet) e fibra ótica.

§2º Durante o período descrito no caput deste artigo, os mercados, mercearias, minimercados e supermercados, distribuidora de água e gás, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares que servem refeições, padarias e açougues, observadas as regras dos respectivos alvarás de funcionamento, poderão exercer suas atividades com portas fechadas, **EXCLUSIVAMENTE** para prestar atendimento ao cliente por meio de entrega em domicílio (delivery), vedado o atendimento presencial, bem como a comercialização e entrega de bebidas alcoólicas."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 11.963/2021

D E C R E T O Nº 9.495
de 26 de março de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 9.484, de 16 de março de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Nikolas Oliveira Garcia, CPF: 228.781.788-31 – Titular
Thais Lessi de Lima Teixeira, CPF: 330.830.598-41 – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Dilara Rubia Pereira, CPF: 049.629.048-76 – Titular;
Luis Carlos da Silva, CPF: 268.151.128-37 – Suplente;

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
André Silva Barros, CPF: 328.800.468-23 – Titular;
Maria Aparecida Marta Ramos, CPF: 085.019.618-33 – Suplente;

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Regina Aparecida Gomes Camargo, CPF: 132.117.478-00 – Titular;
Valmara Cristina de Paula Camargo, CPF: 270.561.538-52 – Suplente;

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Mara Caroline Staboli Pereira, CPF: 368.453.118-97 – Titular;
Luiz Fernando Barbosa de Jesus, CPF: 173.618.638-84 – Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Jéssica Gulke de Araujo, CPF: 370.592.718-30 – Titular;
Monique Ribeiro Rosa, CPF: 383.573.148-30 – Suplente;
Juliana Nunes Bolanho Jacinto, CPF: 334.511.078-48 – Titular;
Ana Paula Nascimento Martins, CPF: 314.914.588-01 – Suplente;

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI):
Francisca Fracineide da Silva, CPF: 266.429.638-81 – Titular;
Celestina de Novais Lima, CPF: 709.730.325-52 – Suplente;
Nilva de Souza Freitas, CPF: 134.172.308-96 – Titular;
Roseli Aparecida Prado Alves, CPF: 125.340.928-55 – Suplente;

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Simone Bacci, CPF: 258.274.128-05 – Titular;
Marcela Camata Martinho Silva, CPF: 272.833.718-77 – Suplente;

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Andréia Cristiane Monteiro Urquiza, CPF: 265.778.298-10 – Titular;
Willian Jonas Modesto, CPF: 279.698.478-89 – Suplente.

X - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Ana Cristina Camargo, CPF: 286.056.788-30 – Titular;
José Carlos Maziero, CPF: 342.197.368-75 – Suplente;
Bianca Paola Zangarini, CPF: 331.047.448-82 – Titular;
Eide Aparecida Ferreira Maziero, CPF: 222.359.948-65 – Suplente;

Art. 2º Ficam designados como Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB a Senhora Regina Aparecida Gomes Camargo e como Vice-Presidente o Senhor André Silva Barros.

Art. 3º Os membros do Conselho, a que se refere o artigo 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 26 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endsfeldz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 3.872/2021

D E C R E T O Nº 9.496

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

de 26 de março de 2021

Altera o Decreto nº 8.921, de 28 de agosto de 2019, que nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA**.**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 8921 de 28 de agosto de 2019 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
1 - Mara de Castro Valente - Titular
2 - Suelen Fernanda de Morais - Suplente

Gabinete do Prefeito
1 - Perola Aparecida de Oliveira - Titular
2 - Marcelo Martiniano Bernardes - Suplente

Secretaria de Educação
1 - Luciana Cristina Barbosa Leite - Titular
2 - Roberta Avanzi - Suplente

Secretaria da Saúde
1 - Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
2 - Adriana Michele Machado - Suplente

Procuradoria - Geral do Município
1 - Priscila Hellen Souza Cordeiro - Titular
2 - Maria Valéria Líbera Colicigno - Suplente

Secretaria de Esportes e Lazer
1 - Kelly Crisrina Filogonio Pedreira - Titular
2 - Sidney Silva Rosa - Suplente

Secretaria de Planejamento e Finanças
1 - Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
2 - Debora Manna Patricio - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Atendimento de Crianças e Adolescentes
1 - Cecília de Siqueira Campos Hernandes - Titular
2 - Luciana Andrade Guedes Reis - Suplente

Acolhimento Institucional
1 - Cristiane Marques Merisse- Titular
2 - Fabiana Sartori da Silva - Suplente

Capacitação e Inserção
1 - Paulo Birkman - Titular
2 - Idário Antiquera - Suplente

Ações Protetivas
1 - Kátia Regina de Moraes - Titular
2 - Yara Aparecida Mendonça - Suplente
3 - Gianmarco Bisaglia - Titular
4 - Eliane Ugliano - Suplente
5 - Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes - Titular
6 - Claudia Oliveira Bragion dos Santos - Suplente

Clubes de Serviços ou Órgão Representante de Classe
1 - Jaqueline Franco Bueno - Titular
2 - Diogo Alexandre Prado Silva – Suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 26 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.084/2021

D E C R E T O N° 9.497
de 26 de março de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 65.240,50** (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 65.240,50** (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
996 – 24.400.10.303.0061.2139.339030.95.3120000.....R$ 20.508,50

2141 SAÚDE BUCAL
998 – 24.400.10.301.0061.2141.449052.95.3120000.....R$ 44.732,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação de empenhos de restos a pagar e de Superávit Financeiro do Exercício de 2020, conforme segue:
Anulação de Restos a
Pagar.....R$ 20.508,50
SUS - Custeio.....R$ 44.732,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Atos do Poder Executivo

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de março de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.085/2021

D E C R E T O N° 9.498
de 26 de março de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 347.713,22** (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 347.713,22** (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
398 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.2820000...R$ 120.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
430 – 18.200.12.365.0044.2101.339039.05.2800000.....R$ 40.000,00
978 – 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120312.....R$ 5.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
456 – 18.200.12.365.0045.2105.339039.05.2810000.....R$ 80.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1044 FINISA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS
670 – 24.400.10.301.0075.1044.449051.07.3100000.....R$ 72.713,22

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2200 DESPESAS DE ARRECADAÇÃO
899 – 32.300.04.123.0085.2200.339039.01.1100000.....R$ 30.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
977 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200312.....R$ 5.000,00

2099 MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
409 – 18.200.12.361.0043.2099.339039.05.2820296....R$ 120.000,00

2103 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE
442 – 18.200.12.365.0044.2103.339039.05.2800296.....R$ 40.000,00

2107 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
465 – 18.200.12.365.0045.2107.339039.05.2810296.....R$ 80.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1047 FINISA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
813 – 27.101.15.451.0075.1047.449051.07.1100000.....R$ 72.713,22

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
901 – 32.300.04.123.0085.2202.339093.01.1100000.....R$ 30.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 26 de março de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA DIRETORA nº 09/2021, de 25 de março de 2021.

Dispõe sobre: a implementação de ações excepcionais restritivas voltadas à contenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Considerando o agravamento da saúde pública em todo território nacional abarcando inclusive toda a região bragantina, possivelmente gerado pela alta transmissibilidade da nova cepa de Coronavírus, situação esta que esta demonstrada no alto índice de internação e mortalidade diária;

Considerando a publicação do Decreto Municpial nº. 9.492 de 24 de março de 2021 e ainda a classificação da Fase Emergencial do Estado de São Paulo no Plano São Paulo;

Considerando o índice ainda insatisfatório do distanciamento social, nada obstante as medidas restritivas determinadas pela Administração Municipal e Estadual;

Considerando a necessidade de adoção de novas medidas visando conter a disseminação da doença e evitar o colapso da rede pública e privada de saúde do Município de Atibaia;

Considerando as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia;

Considerando a inexistência de pauta para a próxima sessão ordinária agendada para o dia 30/03/2021, diante da ausência de protocolo de novos projetos de lei;

Considerando que será mantido todo o necessário apoio administrativo para a manutenção das atividades parlamentares desta Câmara Municipal de modo remoto, resguardando a normalidade quanto a tramitação dos projetos de lei já encaminhados e funcionalidade regular das Comissões;

RESOLVE

Art. 1º – Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária designada para o dia 30/03/2021, bem como, será fechado o prédio da Edilidade, no período de 29 de março à 01 de abril do corrente ano;

Parágrafo 1º – O trabalho dos servidores e assessores será na modalidade exclusiva de "home-office", observadas todas as condições disciplinadas Ato da Mesa nº. 021/2020;

Parágrafo 2º – Fica vedado o atendimento, reuniões e atividades congêneres promovidas por parte dos vereadores e seus respectivos assessores de forma presencial nas dependências da Edilidade no prazo estabelecido no caput do artigo 1º deste ato.

Art. 2º – Não haverá suspensão na funcionalidade das Comissões Permanentes, no transcurso dos prazos administrativos, assim como, na tramitação dos processos administrativos disciplinares, eis que as atividades podem ser desempenhadas de forma remota.

Art. 3º - Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 29 de março de 2021, ficando revogada as disposições em sentido contrário.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

JULIO CÉSAR CUBA DOS SANTOS
1º Vice Presidente

FERNANDO SOARES DE SOUZA
2º Vice Presidente

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGUI
1ª Secretária

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º Secretário

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 23 DE MARÇO DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 001/2021 – de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Mulfarth, Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Atibaia e determina outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

2)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de "Praça José Geraldo de Andrade", a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n° 05/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual Praça "Nova Aclimação" para "Praça Georgina Leite Pinheiro" e dá outras providências. Segue para leitura de pareceres em 30.03.2021

5)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate "Rony Gomes", e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

6)Projeto de Lei n° 008/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui o Plano Municipal de Cultura _PMC, no Município de Atibaia, para o decênio de 2021 a 2030, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

7)Projeto de Lei n° 10/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Elson Rangel de Andrade", a atual Rua 01 loteamento Greenfild, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

8)Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

9) Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. À Comissão de Finanças.

10)Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. À Comissão de Finanças

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

Câmara da Estância de Atibaia

11) Projeto de Lei n° 15/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Edvalda Silva Andrade" a atual Rua 04, loteamento Greenfield . Segue para leitura de pareceres em 30.03.2021

12) Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Antonio Carlos de Toledo Garcia Lopes" a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

13) Projeto de Lei n° 17/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Maria Aparecida Bastos Garcia Lopes" a atual Rua 03, loteamento Greenfield .Segue para leitura de pareceres em 30.03.2021

14) Projeto de Lei n° 18/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua "Recanto dos Ipês" a atual Rua sem denominação, no bairro Maracanã neste Município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Parecer favorável da Justiça, segue para Educação.

15) Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Projeto de lei n°019 /2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde, Cidadania e Finanças.

16) Projeto de lei n°020/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Estabelece templos de qualquer culto religioso como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

17)Projeto de lei n° 021 /2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui no Município de Atibaia a Campanha Agosto Lilás, de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

18) Projeto de Lei n° 22/2021, de autoria Sr. Prefeito, Altera a lei n° 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. REGIME DE URGÊNCIA - Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente e Finanças.

19)Projeto de Lei n° 23/2021 – CANCELADO NO SISTEMA

20) Projeto de Lei n° 24/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Declara de Utilidade Pública a Organização de Sociedade Civil Abayomi. Às Comissões de Justiça e Finanças.

21)Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua José Vicente de Luca, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e da outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

23) Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24) Projeto de Lei n° 29/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Institui a Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

25)Projeto de Lei n° 30/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Acadêmica Taikô de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

26) Projetos 31 – 32 – 33 e 34 cancelados no sistema

27) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

28) Projeto de Lei n° 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Às Comissões de Justiça, Esportes, Saúde e Finanças.

29)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

30)Projeto de Lei Complementar n° 04/2021, de autoria do Sr. Prefeito, Altera o Anexo I da Lei Complementar n° 306, de 09 de dezembro de 1999 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças.

31) Projeto de Lei Complementar n° 05/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

32)Projeto de Lei Complementar n° 06/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

33) Projeto de Lei Complementar n° 07/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

34) Projeto de Lei Complementar n° 08/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

35) Projeto de Lei Complementar n° 09/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

36) Projeto de Lei Complementar n° 10/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região - SINDAE e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C55F-05AC-4E84-FBBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C55F-05AC-4E84-FBBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 26/03/2021 18:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C55F-05AC-4E84-FBBD